



REQUERIMENTO Nº /2018.

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja **REITERADO** o requerimento de nº 16/2017, datado de 02 de fevereiro de 2017 e aprovado na reunião do dia 07 de fevereiro de 2017, conforme documento anexo.

JUSTIFICATIVA

Reiterar requerimento é uma faculdade do parlamentar, com fundamento no art. 163 da Resolução nº 554/2010 (Regimento Interno) para que o pleito que foi solicitado e não atendido volte para provocação das autoridades para que tomem as devidas providências, porque a comunidade a quem se dirige o pedido espera ver suas reivindicações atendidas.

Nesse sentido reapresento o requerimento supracitado esperando dos Pares desta Casa a aprovação deste pleito.

Da aprovação, seja dado ciência à Prefeita do Município, a senhora Raquel Lyra, extensivo ao senhor Rubenildo Ferreira de Moura, Secretário de Educação da municipalidade.

Caruaru, Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2018.

Vereador
Galego de Lajes

Assinado de forma digital
por Vereador Galego de
Lajes
Dados: 2018.02.08 10:41:10
+03'00'

Vereador **GALEGO DE LAJE**

07 FEV. 2017



Presidente

REQUERIMENTO Nº 16 /2017

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo à senhora Raquel Lyra, Prefeita do Município, extensivo ao senhor Rubenildo Ferreira de Moura, Secretário de Educação, Esportes, Juventude, Ciência e Tecnologia, bem como a Secretaria de Infraestrutura, no sentido de viabilizar a construção de um Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI na localidade de Itaúna, Zona Rural do Município de Caruaru.

JUSTIFICATIVA

É sabido que na Zona Rural de Caruaru existe uma carência muito grande de um espaço que possa abrigar as crianças filhas de agricultora e das mulheres trabalhadoras em geral, especialmente aquelas que labutam no setor de confecção. Setor esse que vem tomando cada vez mais espaço na área rural, uma vez que as cidades de Caruaru, Santa Cruz do Capibaribe e Toritama constituíram-se num pólo industrial de confecções. Assim sendo, se faz necessário que o Poder Público, seja, municipal, estadual ou federal, priorizem a mão de obra feminina que muito contribuem para o engrandecimento da economia, bem como dá a elas a dignidade de se sentirem cidadãs que trabalham para o seu próprio sustento e da família. No entanto, após a gravidez, as mulheres ficam impossibilitadas de permanecerem em seus trabalhos devido à assistência que precisam dar aos seus filhos. Logo, urge a necessidade de um espaço que possam acolher essas crianças, de modo que as mães tenham a tranquilidade de saberem que seus filhos estão sendo bem cuidados e que elas possam desenvolver suas atividades sem que lhes tragam prejuízos financeiros.

Portanto, solicito dos Pares desta honrosa Casa que se unam ao apelo das mulheres da Zona Rural de Caruaru para aprovação deste pleito, bem como

apelo à Prefeita de Caruaru, que pela sua sensibilidade e bandeira de campanha para construção de creches no município, possa realizar o sonho e a esperança das mulheres da zona rural caruaruense.

Da aprovação deste pleito, seja dado ciência às autoridades sobreditas.

Caruaru, Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2017.



Vereador **GALEGO DE LAJES**
Autor